

**DECRETO Nº 076, de 27 de outubro de 2022.**

**CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL + 2 DE GOVERNADOR  
NEWTON BELLO/MA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO,  
ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela  
Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 do Município de Governador Newton Bello/Ma, a ser realizada no *dia* 08 de novembro de 2022, com o tema “Reconstruindo a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de crise”.

**Parágrafo único.** O COMSEA Coordenará a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 10º da Lei Municipal de SAN.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito a soberania alimentar, por meio da Implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

**Art. 3º** - As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da Conferência, serão custeadas pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social.

**Art. 4º** - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON  
BELLO - MA,** aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

**Roberto Silva Araújo**  
Prefeito Municipal